



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR E A LOCADORA CELÉSIA RECH DEZIRÓ.

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e do outro lado: **CELÉSIA RECH DEZIRÓ**, portadora do CPF: 778.568.489-87, e RG: 1.010.232, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 502, Centro, CEP: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022, CONTRATO nº 122/2022, resolvem rescindir o referido contrato, com fundamento na lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de imóvel: Matrícula sob o nº 14518, localizado na Avenida Paraná, nº 348, destinado a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho, para incentivo de Geração de Emprego e renda.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o referido contrato acima mencionado, contado a partir do dia 10/09/2023, conforme parecer jurídico favorável em anexo e com base no Art. 77, inciso XII, da Lei 8666/93.

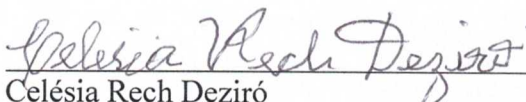
O motivo da rescisão do contrato: devido à redução de receitas que o município vem enfrentando nos últimos meses.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Bom, 10 de setembro de 2023.



Moisés José De Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Locatário



Celésia Rech Deziró
Representante legal
CELÉSIA RECH DEZIRÓ
Locadora

TESTEMUNHA: Crisiany Helenon Teixeira

CPF: 120.169.399-97

TESTEMUNHA: Luiz Carlos

CPF: 093.924.307-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR E A LOCADORA CELÉSIA RECH DEZIRÓ.

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e do outro lado: **CELÉSIA RECH DEZIRÓ**, portadora do CPF: 778.568.489-87, e RG: 1.010.232, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 502, Centro, CEP: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022, CONTRATO nº 122/2022, resolvem rescindir o referido contrato, com fundamento na lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de imóvel: Matrícula sob o nº 14518, localizado na Avenida Paraná, nº 348, destinado a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho, para incentivo de Geração de Emprego e renda.

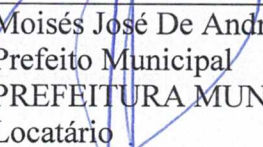
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o referido contrato acima mencionado, contado a partir do dia 10/09/2023, conforme parecer jurídico favorável em anexo e com base no Art. 77, inciso XII, da Lei 8666/93.

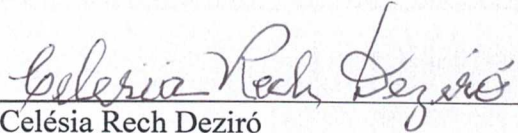
O motivo da rescisão do contrato: devido à redução de receitas que o município vem enfrentando nos últimos meses.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.


Rio Bom, 10 de setembro de 2023.



Moisés José De Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Locatário



Celésia Rech Deziró
Representante legal
CELÉSIA RECH DEZIRÓ
Locadora

TESTEMUNHA:  _____

CPF: 120.159.399-97 .

TESTEMUNHA:  _____

CPF: 093.904.309-14 .